



JUSTIFICATIVA

Ref.: Concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 96 (noventa e seis) espaços públicos localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando preservar a utilização do Patrimônio Público e regularizar a utilização dos espaços públicos “Boxes” localizados nos mercados municipais de Santarém, mesmo estando previsto na Constituição Federal de 1998 e na Lei de Licitações nº 8.666/93, a municipalidade deixou de realizar processo licitatório para que fosse oficialmente autorizado a exploração dos referidos espaços.

Considerando que devido a omissão acima mencionada, resultou na ocupação de alguns espaços onde os ocupantes entenderam estarem nas condições de proprietários, e posteriormente realizavam a sublocação dos “Boxes” dentro dos mercados municipais, resultando assim em denúncia junto aos órgãos competentes para que fosse tomada as devidas providências.

Considerando a realização de diversas reuniões envolvendo as entidades interessadas em contribuir para a regularização da exploração desses espaços, bem como os ocupantes dos referidos “boxes”, onde se pontuou inúmeras situações como, por exemplo, as regras de transição para que os ocupantes pudessem se preparar para a realização de processo licitatório. Resultando assim, em assinatura de documentos de suma importância, bem como o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta Nº 001/2015 MP/9ª PJ/STM, o qual estamos tendo embasamento para a realização de processo licitatório.

Considerando a necessidade em cumprir com o que foi estabelecido no TAC, onde determinou que até o ano de 2025, todos os espaços públicos dentro dos mercados municipais (Boxes) deverão ser utilizados através de processo licitatório. Feito visita técnica e posterior levantamento, detectou-se a existência de boxes vazios, os quais estarão disponíveis para uso posterior a realização de procedimento licitatório.

Em 10 de dezembro de 2019, houve a abertura do primeiro processo licitatório para o referido objeto, porém com a disponibilidade para 76 (setenta e seis) espaços (boxes). Certame este, que foi adjudicado apenas 10 (dez) empresas e assinado contrato com somente 06 (seis), pois duas das empresas vencedoras desistiram, a proprietária de uma faleceu e outra empresa foi dado baixa, ficando, portanto, para este novo processo 70 (setenta) unidades e foi acrescentado mais uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42



Em 14 de outubro de 2020, ocorreu a abertura do segundo processo licitatório para o referido objeto, porém desta vez, com a disponibilidade para 71 (setenta e um) espaços (boxes). Certame este, que foi adjudicado e assinado contrato com apenas 04 (quatro) empresas, ficando 67 (sessenta e sete) espaços (boxes) sem participação de interessados ou de empresas desclassificadas e/ou desabilitadas.

Em 15 de outubro de 2021, ocorreu a abertura do terceiro processo licitatório para o referido objeto, onde foram disponibilizados 76 (setenta e seis) espaços públicos (boxes). No mencionado certame foi adjudicado e assinado contrato com apenas 04 (quatro) empresas, ficando como deserto um total de 72 (setenta e dois) espaços público (boxes).

Em 30 de maio de 2023 ocorreu à abertura do quarto processo licitatório para os referidos objetos, pregão eletrônico Nº 002/2023 - SEMAP, dos 85 (oitenta cinco) espaços públicos (boxes) do certame em questão, 72 (setenta e dois) foram desertos e 7 (sete) fracassados. Após um novo levantamento, foram constatados 11 (onze) boxes desocupados e que serão inseridos na licitação, assim, totalizado 96 (noventa e seis) espaços públicos/boxes para exploração econômica.

Diante de tudo que foi mencionado anteriormente, e considerando a inclusão de novos espaços, justifica-se a abertura de licitação para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 96 (noventa e seis) espaços públicos/boxes localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém.

Santarém – PA, 28 de novembro de 2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 - GAP/PMS